



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RONDÔNIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 61/2025/SPRF-RO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção predial, para prestação de serviços de substituição de cabos de alimentação elétrica e instalação de acessórios para restabelecimento do fornecimento de energia elétrica na sede da PRF em Rondônia.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RONDÔNIA SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria de Pessoal CGGP/SAA/MJSP nº 1.021, de 27 de novembro de 2023, do Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no D.O.U de 28 de novembro de 2023, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Portaria nº 224, de 5 de dezembro de 2018, do Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da união de 6 de dezembro de 2018; , **DECIDE:**

1. **APROVAR** o Documento de Formalização de Demanda SEI! nº 65081696 e o Termo de Referência, SEI! nº 65713790, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção predial, para prestação de serviços de substituição de cabos de alimentação elétrica e instalação de acessórios para restabelecimento do fornecimento de energia elétrica na sede da PRF em Rondônia.
2. **RATIFICAR** a necessidade da contratação mediante abertura do Processo nº 08671.002722/2025-74;
3. **DECLARAR** haver recursos para a contratação, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO 11 (SEI nº 65092435);
4. **AUTORIZAR, com fundamento no art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021**, a contratação direta do fornecedor MAFEPE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.378.180/0001-09, para a prestação dos serviços de manutenção predial em tela;
5. **AUTORIZAR** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa MAFEPE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.378.180/0001-09, no valor de R\$ 14.100,60 (quatorze mil e cem reais e sessenta centavos).

ANTONIO MARINHO IZEL LIMA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia Substituto

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARINHO IZEL LIMA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia substituto(a)**, em 27/05/2025, às 18:28, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **65723422** e o código CRC **9074776C**.



Referência: Processo nº 08671.002722/2025-74



SEI nº 65723422